



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 6020, DE 29 DE JULHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

010601 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
211 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
206 12.361.0006.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de julho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos